



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 26 de março de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0683 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **AVISO DE DISPENSA - N°. 0010/2024.**
- » **DECRETO N°. 51, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**
- » **ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO - ME CONT 144/2022.**
- » **PORTARIA N°. 044, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010.2024 – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de Biritinga/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará chamamento público, para dispensa de licitação, objeto: Contratação de empresa para locação de máquina processadora de filmes radiológicos, serviços de dosimetria, compra de materiais e insumos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **limite para apresentação da proposta de preços até o dia 01.04.2024, através do e-mail: agentecontratacao.biritinga@gmail.com**, o Ato Convocatório estará disponível em: <https://transparencia.sudoesteinformatica.com.br/portaIPMBiritinga/> - aba relatórios/publicações ou através do e mail: agentecontratacao.biritinga@gmail.com.

Biritinga/BA, 26 de março de 2024.

Pedro Ramos de Cerqueira
Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 51, de 26 de Março de 2024

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 1.000,00 (Um Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 1000 (Um Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 51, de 26 de Março de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 1.313	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1022	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	1720 Transferências da União Referente	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.000,00

Dotações Anuladas

1.313	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1021	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MELHORIA DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1720 Transferências da União Referente	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1720 -Transferências da União Referentes às participações n	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	1.000,00	1.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 51, de 26 de Março de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ERRATA do extrato do 4º termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2022, Oriundo da tomada de preço nº 07/2022, processo administrativo nº 0109/2022, publicada na edição ordinária nº 0665, página 5, do Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia 28 de fevereiro de 2024:

Onde se lê:

2º Termo aditivo ao contrato nº 114/2022

Leia-se:

4º Termo Aditivo ao contrato nº 114/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 044, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre a designação de agentes públicos para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Biritinga e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a previsão do Artigo 7º, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA**, Matrícula n. 18.446, para exercer a função de **PREGOEIRO**, responsável por conduzir os procedimentos para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme inciso XLI, do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado a servidora **JOSIANE SOUZA BARRETO SILVA**, Matrícula n. 16.156 e a servidora **ROSEMEYRE BRITO LIMA LOPES**, Matrícula n. 469 para compor a **EQUIPE DE APOIO**, responsável por auxiliar o pregoeiro nas atividades do certame.

Art. 3º. O Pregoeiro e a Comissão de Apoio, nos termos desta Portaria, deverão ainda observar, no desempenho de suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, em 26 de março de 2024.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.